

1º TERMO ADITIVO AO 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº **27001.007707/2024-79**;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital;

RESOLVE tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO 5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 6.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 20 de dezembro de 2024.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará